



Protocolo de cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Vagos e o Vagos Sport Clube

Considerando o valor formativo das práticas desportivas, visando a formação integral da criança e do jovem.

Considerando a necessidade de estabelecer continuidade entre as práticas desportivas escolares e as práticas federadas, visando a otimização do potencial de crianças e de jovens mais motivação e condições para a prática de determinadas modalidades desportivas, designadamente o Surf.

Considerando as atribuições e as responsabilidades formativas do Agrupamento de Escola de Vagos perante mais de 2100 crianças e de jovens do concelho, expressas não só no domínio académico, mas também na formação duma consciência cívica e moral.

Considerando a tradição do Vagos Sport Clube na prática federada da modalidade de Surf.

Considerando que o objetivo do desenvolvimento educativo, social, cultural e desportivo exige a criação de sinergias entre instituições públicas e a sociedade civil, expresso no estabelecimento de parcerias.

O Agrupamento de Escolas de Vagos, pessoa Coletiva nº. 600076091, representado pelo seu Diretor, Dr. Hugo Martinho, como primeiro Outorgante e o Vagos Sport Clube, Pessoa Coletiva nº. 515037605, representado pelo seu Presidente da Direção, Senhor Filipe Afonso e pelo Coordenador da Secção Autónoma de Surf, Prof. Bruno Sarabando Maria, como segundo Outorgante, estabelecem entre si o seguinte acordo de cooperação

Cláusula 1ª - Objeto

As partes pretendem o desenvolvimento do Surf, enquanto prática desportiva formativa e de lazer e enquanto modalidade desportiva de rendimento, na perspectiva de prática federada.

Cláusula 2ª – Obrigações do Agrupamento de Escolas de Vagos

- Disponibilizar alunos, preferencialmente do 1º e do 2º Ciclos e garantir a sua continuidade pelo maior período de tempo, garantindo a sequencialidade e estabilidade das aprendizagens.
- Disponibilizar enquadramento docente, designadamente um ou dois dos seus docentes, para acompanhamento dos alunos e reforço da sua formação.
- Criar e manter um posto náutico na Vagueira dedicado ao Surf, garantindo o seu progressivo apetrechamento em equipamentos da modalidade e a sua permanente evolução, visando a autonomia.
- Sensibilizar, motivar e encaminhar os praticantes com maior potencial e maior motivação para a prática de rendimento, como praticantes federados do Vagos Sport Clube.
- Reforçar a visibilidade do Vagos Sport Clube, divulgando as iniciativas conjuntas e retribuir monetariamente alguns serviços prestados, em função das disponibilidades.

Cláusula 3ª - Obrigações do Vagos Sport Clube – Secção de Surf

- Assegurar o apoio técnico e em equipamentos ao Agrupamento de Escolas de Vagos, através da disponibilização de treinadores e de materiais de apoio.
- Colaborar na formação técnica dos docentes do Agrupamento de Escolas de Vagos.
- Acolher os alunos do AEV como atletas do Vagos Sport Clube
- Desenvolver todas as iniciativas que conduzam á autonomia de funcionamento do Posto Náutico do AEV

Cláusula 4ª – Modalidades de apoio

- 1- O apoio do Vagos Sport Clube ao Agrupamento de Escolas de Vagos pode revestir as seguintes formas:
 - a) Apoio para sessões de Surf a alunos do AEV.
 - b) Cedência de equipamentos
 - c) Ações de formação destinadas a docentes e alunos do AEV
 - d) Bonificação nas inscrições aos alunos do AEV.
- 2- O apoio do AEV ao Vagos Sport Clube – secção de Surf, pode revestir as seguintes formas:
 - a) Divulgação das iniciativas conjuntas na página electrónica, redes sociais, na imprensa, em artigos de imprensa e em materiais promocionais e de divulgação.
 - b) Pagamento dos custos de algumas iniciativas de que o AEV seja beneficiário

Cláusula 5ª - Disposições finais

- 1- Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes até ao limite das suas competências
- 2- O presente protocolo entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2020 e vigorará pelo período de um ano, automaticamente renovável se não for denunciado antecipadamente por nenhuma das partes.

O Primeiro Outorgante



(Agrupamento de Escolas de Vagos)

Segundo Outorgante

VSC - Vagos Sport Clube
Pavilhão Desportivo Municipal Dr. João Rocha
Av. Padre Alírio de Mello n.º 200
3840-429 Vagos
N.º 50037605

(Vagos Sport Clube)